LEI MUNICIPAL Nº 1.542, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

Denomina logradouro público.

FLORISBALDO ANTONIO POLO, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua "B" do Núcleo Habitacional Sul, localizado no Bairro Leonízio Gonzatto, que inicia na rua Ermínia Gonzatto e segue em direção sudoeste, passa a ser denominada **rua Arlindo Felipe Lauer.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO(RS), 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

FLORISBALDO ANTONIO POLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
UMBERTO LUIS ROVEDA TASSI
Secretário Municipal de Administração.

PUBLICAÇÃO:
afixação no pelourinho municipal
Afixado em 04/12/2001
Retirado em 04/01/2002
Assinatura
Egon José Both
Secretário Executivo de Gabinete